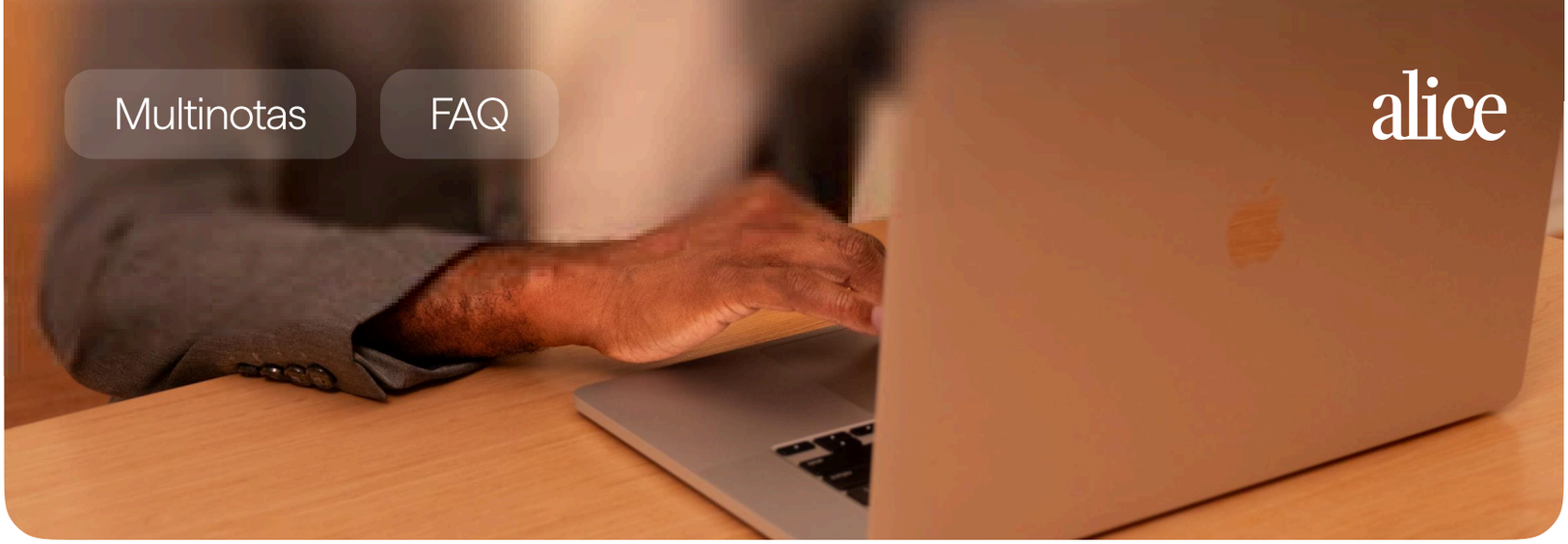

Multinotas FAQ

alice

O que é o Multinotas?

O Multinotas é o modelo de pagamento sem repasse e sem bitributação. Plataforma e corretora associada recebem cada uma no próprio CNPJ, com nota fiscal própria, no mesmo ciclo.

O que muda com a reforma de 2027

Hoje, quando a venda passa por uma plataforma, o mesmo valor de comissão é tributado duas vezes até chegar em quem vendeu.

Alice — Imposto 1 — Plataforma — Imposto 2 — Corretora associada

O mesmo valor, tributado duas vezes na cadeia de repasse.

O custo hoje

A partir de 2027

Bitributação na cadeia

A dupla tributação encarece o repasse e cria dependência operacional: a corretora associada só recebe depois que a plataforma processa.

A reforma tributária aperta o modelo

Com a reforma, o custo da tributação na cadeia cresce a ponto de dificultar a venda sem o multinotas.

Com o Multinotas, a Alice paga cada CNPJ diretamente: plataforma e corretora associada, cada uma emitindo a própria nota fiscal pela sua parte. Assim, a dupla tributação deixa de existir.

Importante: O argumento se apoia na reforma (IBS/CBS, LC 214/2025), que acaba com o efeito cascata do modelo atual. O tamanho do ganho, porém, depende do regime tributário de cada CNPJ: no regime geral (Lucro Real/Presumido) — ou no Simples com direito a crédito — a cascata some; no Simples "puro", o ganho é menor. Por isso o campo Regime de Tributação do cadastro fica ainda mais relevante a partir de 2027.

Como colocar em prática: passo a passo

Existem algumas fases:

① Assinatura de aditivo Alice ↔ Plataforma com a cláusula multinotas

② Habilitar o vínculo (uma vez por plataforma ↔ corretora)

③ Vender e receber (a cada venda)

Cada etapa mostra quem é responsável e, no cadastro, o que precisa estar em mãos.

Fase 1

Aditivo de contrato

A Alice e a Plataforma precisam assinar um aditivo ao contrato de abertura de código, liberando a plataforma a ter e vincular outras corretoras associadas ao seu multinotas.

Fase 2

Habilitar o vínculo

(uma vez por plataforma ↔ corretora associada)

1. Negociação do vínculo

Plataforma | Corretora associada

A plataforma negocia internamente com a corretora associada os termos do vínculo: faixa da grade e como o agenciamento e o vitalício serão divididos entre as duas.

2. Coleta de documentos

Plataforma

Para evitar ruídos, a plataforma coleta os documentos da corretora, faz a validação inicial e envia para a Alice pelo Formulário embutido no Portal de Vendas. A documentação tem quatro blocos de informação mais os documentos em PDF:

DADOS DA CORRETORA ASSOCIADA
- Razão social + CNPJ (validado na Receita)
- Inscrição Municipal — para emitir NFS-e
- Registro SUSEP
- Regime de tributação (Simples / MEI / Lucro Real ou Presumido)
- Endereço, telefone e e-mail corporativo

PESSOAS
- Representante legal: nome, CPF, e-mail (assinatura)
- Testemunha: nome + e-mail
- Contato financeiro: nome, CPF, e-mail (avisos de comissão)

DADOS BANCÁRIOS
- Banco, agência e conta
- Titular = mesma PJ do CNPJ cadastrado
- Chave Pix (opcional)

COMISSÃO — A PLATAFORMA PREENCHE
- Valor de agenciamento e de vitalício
- % de distribuição entre as partes

DOCUMENTOS PARA UPLOAD (PDF)
- Contrato social ou último aditivo
- Cartão CNPJ (últimos 90 dias)
- Comprovante de inscrição SUSEP
- Comprovante de endereço (últimos 3 meses)
- RG + CPF do representante legal
- Comprovante bancário
- Comprovante de regime de tributação
- RG + CPF e endereço dos sócios
- Termo de vinculação assinado

Inclui também as declarações de compliance (vínculo/relação com a Alice e histórico de processos). Lista conforme o formulário de cadastro (Legal, atualizada em mai/26) — a versão canônica é mantida por pelo Legal.

3. Análise de documentação

Alice

A Alice realiza uma análise do CNPJ da corretora antes de firmar o vínculo. Casos simples são aprovados automaticamente; os os que possuem alguma documentação pendente passam por revisão manual.

4. Assinatura do tripartite

Alice | Plataforma | Corretora associada

A Alice assina primeiro e dispara o termo às demais partes. É um termo de adesão: ou adere, ou não. O aditivo e o tripartite são pré-requisitos. Sem eles, a opção de multinotas não aparece no Portal.

5. Cadastro do vínculo Alice

A Alice cadastra o vínculo no backoffice: vigência, faixa da grade e split escolhidos dentro da malha. A partir daqui, o vínculo está ativo.

Fase 3

Vender e receber

(a cada venda e ciclo de apuração)

6. Abertura da proposta Plataforma

No Portal, a proposta é aberta selecionando o CNPJ da corretora associada, restrito às já vinculadas. É uma venda direta? Deixe o campo vazio. O portfólio sinaliza o que é multinotas.

7. Apuração dividida Alice

A apuração segue no mesmo formato de hoje.

O que muda é o pagamento: a comissão é dividida automaticamente e cada CNPJ recebe a porcentagem que lhe cabe conforme o split do vínculo.

Agenciamento primeiro, vitalício a partir do mês seguinte ao último agenciamento.

8. Emissão das NFs Plataforma Corretora associada

Cada CNPJ recebe o comprovante por e-mail e emite a própria nota fiscal pela sua parte, anexando via Formulário (identificação por CNPJ).

9. Pagamento direto Alice

A Alice valida cada NF contra o valor apurado e paga cada CNPJ diretamente, no mesmo ciclo.

Importante: CNPJ novo passa antes pelo cadastro de fornecedor.

Regra de ouro

→

Uma vez que a proposta entra com um vínculo, a configuração de pagamento fica congelada.

Renegociação de split vale só para vendas futuras. Vendas antigas mantêm o combinado original, inclusive o vitalício, mesmo se a corretora trocar de plataforma.

Qual o papel de cada um?

Alice
OPERADORA

- Define as grades disponíveis de comissionamento (as opções de agenciamento e vitalício)
- Analisa a documentação da corretora antes de firmar o vínculo
- Assina o tripartite primeiro e dispara às demais partes
- Cadastra o vínculo com vigência e split no backoffice
- Apura, valida as NFs e paga cada CNPJ direto, no mesmo ciclo

Plataforma
DONA DA INICIATIVA

- Traz a corretora associada e puxa o cadastro
- Coleta e valida os documentos da corretora (filtro inicial)
- Escolhe a configuração de comissão dentro da malha da Alice
- Assina o contrato com a Alice e o termo tripartite
- Abre as propostas e sinaliza multinotas no Portal de Vendas

Corretora associada
QUEM VENDE NA PONTA

- Negocia o vínculo com a plataforma (não acessa o Portal de Vendas)
- Fornece os documentos via plataforma
- Assina o termo tripartite (adesão)
- Emite NF própria pela sua parte
- Recebe direto da Alice, sem depender do repasse

Como funciona o estorno

Se a empresa cancela o contrato até a 8ª mensalidade, aplica-se uma tabela regressiva de ressarcimento sobre a comissão já paga: agenciamento e vitalício.

A plataforma e corretora associada são corresponsáveis, cada uma proporcional ao seu split e isso precisa estar no contrato.

Mês do cancelamento	% de ressarcimento sobre a comissão paga
1ª mensalidade	80%
2ª mensalidade	70%
3ª mensalidade	60%

4ª mensalidade	50%
5ª mensalidade	40%
6ª mensalidade	30%
7ª mensalidade	20%
8ª mensalidade	10%

Como se divide:

O estorno é proporcional ao split de cada parte: cada uma devolve conforme o que recebeu, tanto no agenciamento quanto no vitalício. Percentuais e regras conforme o contrato de intermediação.

Elegibilidade do CNPJ

O que habilita uma corretora associada a operar multinotas é a aderência do seu CNPJ ao serviço de corretagem. A elegibilidade é confirmada no cadastro, dentro da análise de compliance.

Critério

CNPJ ligado à corretagem

Para operar multinotas, o CNPJ da corretora associada precisa estar atrelado ao serviço de corretagem — é isso que habilita o pagamento direto pela Alice.

Verificação

Código de Serviço (CTISS)

A aderência é confirmada pelo Código de Serviço. Historicamente o CTISS, Código de Tributação do ISSQN, da tabela do Município de São Paulo.

Como usar o Multinotas no Portal

O passo a passo das plataformas, agora no Portal de Vendas.

Válido para admins de plataforma — a corretora associada não opera por aqui.

Cadastre a corretora associada

Plataforma

Na área de cadastro de corretora associada, preencha o Formulário embutido com dados + anexos + assinatura do termo e envie. Acompanhe o status até “ativo” — só então ela passa a aparecer no campo das propostas.

Abrir uma proposta multinotas

Plataforma

Ao abrir a proposta, selecione a corretora no campo “CNPJ da Corretora Associada” (só aparecem as ativas).

Em branco = venda direta.

Antes de enviar, confira o painel de comissão daquela venda:

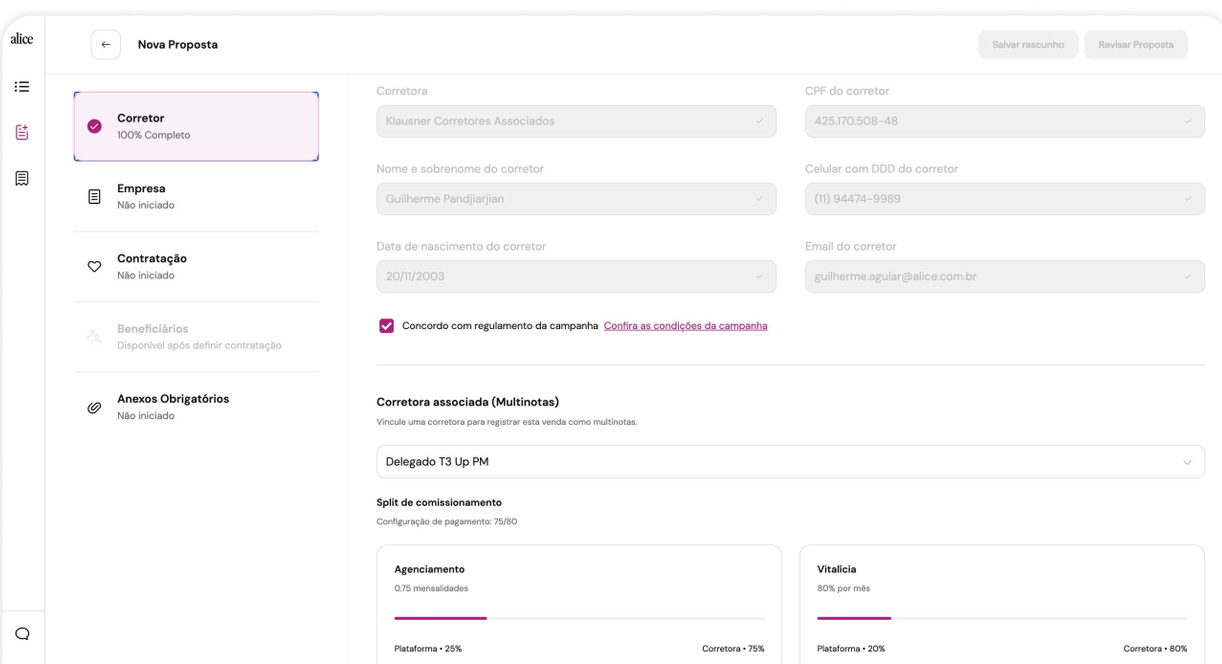

Acompanhar no portfólio Plataforma

Cada linha do portfólio mostra se é multinotas e o nome da corretora associada.
Use o filtro “Propostas multinotas” para ver só essas — ele também traz a contagem.

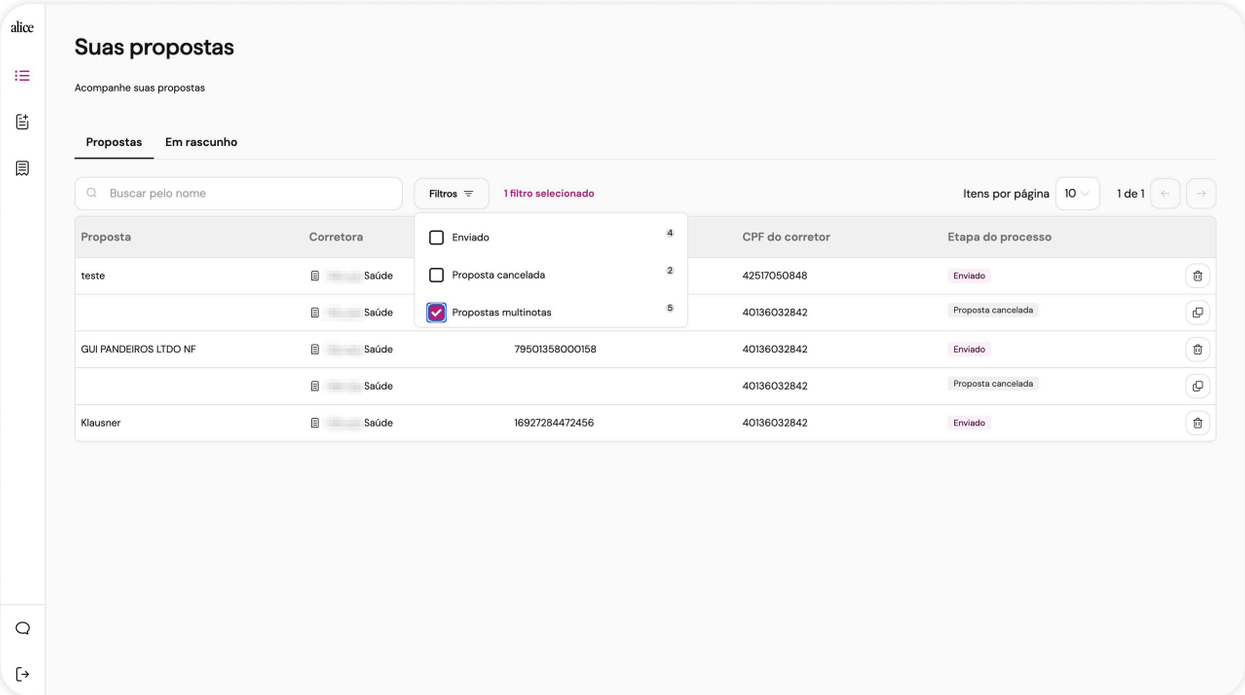

Perguntas frequentes

› Plataforma

O que preciso para começar a operar multinotas?

Aditivo contratual (ou contrato novo já com a cláusula) mais o termo tripartite assinado por Alice, plataforma e corretora associada. Sem isso, o campo “CNPJ da Corretora Associada” nem aparece para você no Portal.

Quem cadastra a corretora associada?

Você, plataforma, pelo Formulário embutido no Portal de Vendas (apenas usuário admin). A corretora associada não acessa o Formulário — você é o filtro prévio: coleta e valida a documentação antes de submeter.

A corretora precisa já estar cadastrada na Alice antes?

Não. O Formulário é o primeiro contato e cria o registro automaticamente. Se o CNPJ já existir (ex.: corretora vinculada a outra plataforma), o sistema reaproveita o cadastro.

Em quanto tempo o vínculo fica ativo?

Meta de menos de 72h para casos simples — do envio no Formulário até o cadastro ativo. Casos que caem em revisão manual de análise de CNPJ podem levar mais tempo.

Posso vender direto e em multinotas ao mesmo tempo?

Sim. O sistema diferencia por proposta: com o CNPJ da corretora associada preenchido, é multinotas; em branco, é venda direta. Dá para ter os dois ativos ao mesmo tempo.

Errei a corretora na proposta — dá para trocar?

Não. A proposta multinotas é irreversível. Cancele e abra uma nova com a corretora correta — ela entra normalmente no próximo ciclo de apuração.

Quem decide o split entre plataforma e corretora?

A negociação é entre plataforma e corretora associada, sempre dentro da malha pré-acordada com a Alice. A Alice valida e operacionaliza — não se negociam condições fora dessa malha.

Posso escolher o comissionamento na hora da venda?

Não. O comissionamento vem do vínculo cadastrado antes da venda, com vigência definida. Na hora de vender, não há decisão de split a tomar.

O split de agenciamento pode ser diferente do de vitalício?

Sim. Cada vínculo tem dois percentuais independentes sendo um para o agenciamento, e outro para o vitalício, definidos no contrato. Um pode ser diferente do outro.

Renegociar o split vale para vendas antigas?

Não. A renegociação cria um novo vínculo, com nova vigência. As vendas antigas continuam no split original, inclusive o vitalício futuro. Só as vendas a partir da nova vigência usam o novo split.

De quem é a responsabilidade de validar os documentos?

Da plataforma. É ela que valida a documentação antes de submeter. A Alice não revalida o que você já checou e foca na análise do CNPJ. Documentação incompleta volta como pendência e atrasa o cadastro.

Preciso refazer cadastros antes do go-live?

Não. Os cadastros de configuração e de vínculo ficam ativos aguardando propostas. Só a proposta em si precisa ser criada a partir da data de virada para entrar como multinotas.

› Corretora associada

O que muda para mim, na prática?

Você passa a receber direto da Alice, no seu próprio CNPJ, no mesmo ciclo da plataforma, emitindo a sua própria nota fiscal. Acaba o repasse intermediado e a espera pela plataforma.

Como sei que fui cadastrada e estou ativa?

A plataforma envia seu CNPJ pelo Formulário; após análise de CNPJ aprovada, a Alice te chama pelo WhatsApp oficial para assinar o tripartite (DocuSign). Com as três assinaturas, o vínculo fica ativo e você já recebe vendas a partir daquela data.

Preciso ter CNPJ?

Sim. Multinotas é exclusivo para CNPJ — não existe multinotas para CPF. Quem opera como pessoa física segue recebendo pela corretora, como hoje.

Qualquer CNPJ meu serve?

Ele precisa estar atrelado ao serviço de corretagem — é o que a Alice confirma pelo Código de Serviço (CTISS/ISSQN) no cadastro. A elegibilidade final passa pela análise de compliance.

Que dados e documentos preciso enviar?

A plataforma reúne e envia por você: dados da corretora (razão social, CNPJ, inscrição municipal, SUSEP, regime de tributação, contato), dados bancários — conta ou chave Pix, com titular na mesma PJ do CNPJ — e os documentos em PDF (contrato social, cartão CNPJ, comprovantes e declarações de compliance).

Vou receber 1 ou 2 comprovantes?

Um comprovante por CNPJ. Nunca some os dois valores como se fosse um só — cada CNPJ emite a sua NF pelo valor do próprio comprovante.

Sou associada de mais de uma plataforma. Como funciona?

Cada vínculo é independente: você emite uma NF por plataforma, com cadastros distintos no Formulário. Splits e vigências podem ser diferentes entre elas, e uma não afeta a outra.

Se eu encerrar o vínculo com a plataforma, perco o vitalício?

Não. O vitalício das vendas antigas continua sendo pago direto para você, pelo vínculo original. Só as vendas novas passam a apurar pelo novo vínculo — não há transferência retroativa.

O split de agenciamento pode ser diferente do de vitalício?

Sim. Cada vínculo tem dois percentuais independentes — um para o agenciamento e outro para o vitalício —, definidos no contrato. Um pode ser diferente do outro.

Quando começa o vitalício?

No primeiro mês em que o agenciamento deixa de ser devido — o número de meses de agenciamento varia por vínculo. Em multinotas, plataforma e corretora começam a receber o vitalício ao mesmo tempo, conforme o split.

Recebi um comprovante zerado. Por quê?

Quatro hipóteses comuns: (a) a empresa não pagou o boleto da competência; (b) é renovação de contrato, que não gera agenciamento; (c) todos os membros são repique; (d) houve estorno aplicado integralmente.

Como negocio meu split e minhas condições?

Com a plataforma, não com a Alice. Split, vigência e condições do acordo são tratados entre você e a plataforma — a Alice não negocia em seu nome.

Onde posso ter mais informações?

Pelo canal único oficial da Alice no WhatsApp. Dúvidas comerciais do acordo (split, vigência) são com a plataforma; dúvidas de cadastro, NF, pagamento e estorno, com a Alice.

Não achou sua dúvida?

Acesse o Apoio ao Corretor:

WhatsApp (11) 97811-8630

Cadastro, comissionamento, NF, estorno, pagamento e casos específicos passam por lá.

alice